



## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Assunto:** Conjunto Residencial Frazão.

Realizada Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, estado do Amazonas, no dia 24 de abril de 2019, precisamente às nove horas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariada pelo vereador **Tchuco Benício**, **PRESENTES** ainda, os Vereadores: (01) Alex Bezerra, (07) Dr. Léo; (09) Tchuco Benício; (14) Robson Nogueira. **AUSENTES:** (02) Francisca Coroca; (03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson (05) Júnior de Paula; (06) Zé Luiz; (08) Lindynês Leite; (10) Maria Izabel; (11) Paulo da Silva Teixeira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (15) Valciléia. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Eclesiastes 11, 1-4 (Decreto Legislativo nº 003/1994). **Objeto:** Atual situação do Conjunto Residencial Frazão. **Composição da Mesa:** Gisele Gilmar Martins, Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Frazão; Emanuel de Oliveira Moraes, Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru; Paulo Roberto Simões, Advogado da CONSOL; Dr. José Augusto Palheta, 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru. Vereador **Robson Nogueira:** “Senhor presidente, eu tenho um agendamento em Manaus antes de uma hora, só para comunicar que antes do encerramento eu preciso fazer o meu deslocamento, mas, antes gostaria de sugerir para vossa excelência, que ainda temos alguns espaços aqui para convidar secretários, moradores ou aqueles que iram se manifestar na audiência pública de hoje”. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura do expediente que originou a audiência: REQUERIMENTO nº 308/2019 do Vereador Alex Bezerra.

### DEFESA DA MATÉRIA:

Vereador **ALEX BEZERRA:** “É importante ressaltar que a qualquer tempo a população pode solicitar que nós representantes legais do poder legislativo, façamos a realização de audiências públicas para debater questões com o objetivo de resolver conflitos. Essa audiência pública se deu em razão da manifestação dos moradores do conjunto Residencial Frazão, para que possamos aqui tratar sobre os vários problemas referente ao local. O fato é que os moradores do Residencial Frazão estão esquecidos e abandonados, estão aqui para pedir de forma democrática seus direitos. Eu espero que possamos sair daqui com uma definição e um resultado satisfatório para todos os envolvidos. Senhor presidente audiência pública, nós sabemos que aqui a intenção é ouvir a população e as demandas para que possamos encontrar soluções, não me estenderei muito porque o tempo é curto e precisamos ouvir as pessoas aqui nesta audiência, muito obrigado”.

### USO DA PALAVRA/AUTORIDADE DA MESA

Senhora **GISELE GILMARA MARTINS**, Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Frazão: “O que é o condomínio Frazão, é um bairro? Uma invasão? Um condomínio ou residencial? De acordo com suas características nós somos um residencial, entende-se que residencial é um loteamento fechado, que dispõe sobre o parcelamento de solo. Se nós formos consultar o site da Caixa Econômica para financiamento de casa, aparece parque Residencial Frazão. Então não é um bairro aberto, nem uma invasão porque nós financiamos e compramos pela Caixa Econômica e trata-se de um residencial. Tanto é residencial porque passávamos e víamos na faixa da loja pertencente ao proprietário da construtora, víamos a publicidade do Residencial Frazão e a pouco tempo foi apagado para nossa surpresa, então deixou de ser residencial da noite para o dia. Tanto é residencial que antigamente como vocês podem ver que existe antigamente uma guarita que foi demolida pela construtora. Essa é a visão aérea do conjunto, vocês podem ver que tem um longo muro que delimita o residencial do bairro vizinho, muro esse que foi derrubado agora em março. As ruas do conjunto estão todas esburacadas, o asfalto que foi colocado foi destruído pela própria construtora e nós fizemos uma cotinha para compra material na material de construção dele para fazer alguns reparos emergenciais. Essa foto mostra que antigamente era a própria construtora que fazia seu próprio asfalto. Essa foto aqui mostra que realmente quando é de interesse da construtora, o residencial é dela e podem entrar fazerem o que bem entenderem. Essa é uma foto que mostra o



trator passando por dentro do conjunto. Essas são algumas fotos, é muito estranho porque quase noventa por cento dos moradores tem esse problema de rachadura e na estrutura da casa, e inclusive casas novas com menos de cinco anos que já tem todos esses problemas. Esse é um boletim de ocorrência que fizemos, fizemos o B.O no dia sete na delegacia. No dia oito fomos na Defesa Civil fazer a denúncia da derrubada deste muro. Nesta foto por causa do desmatamento os animais estão invadindo as ruas do conjunto. Em dois mil e quinze ele entregou o conjunto para a prefeitura e a prefeitura respondeu dias depois dizendo que não aceitaria porque trata-se de um residencial fechado, e que a construtora teria que ter feito e executado todo um projeto e não executou, entregou do jeito que estava. (Apresentação de vídeos). Onde estamos? Estamos em uma cidade que a construtora finge que executa projeto e ônus vai para o morador, onde a construtora transita com máquinas pesadas dentro do residencial pelas ruas causando prejuízo como rachaduras nas casas dos moradores, onde quando lhe é do interesse loteamento é de sua propriedade lhe dando o direito de bem entender, onde temos que pedir favor e permissão de construir uma guarita que a própria construtora construiu, porque se não for assim o que é construído é derrubado por ela, e quando exigimos nossos direitos já não é da construtora, mas é da prefeitura. A construtora nos trata como meliantes perseguindo, mentindo e colocando funcionários públicos em situação vexatória, denunciando em corregedoria os moradores militares, pelo simples fato de questionarem seus direitos em momentos de folga. Onde tiveram que ir à delegacia se defenderem de fatos inverídicos, nós não somos marginais, nós somos trabalhadores e cidadãos de direitos, pois estamos cumprindo os nossos deveres ao pagar as parcelas do financiamento da Caixa Econômica e estamos pagando nossos impostos, então só nos resta apelar para a justiça. Nós precisamos saber quem realmente é o responsável pela infraestrutura, se é a construtora que ela faça, se for a prefeitura que deixe de estar nos perseguindo, por favor, nos ajudem, definam quem realmente é o responsável para solucionar nossa situação porque não sabemos a quem mais recorrer, contamos com o apoio de vocês, muito obrigado”.

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “Bom dia a todos, nós estamos aqui na audiência pública para definir competência de manutenção de vias públicas e de espaços públicos e parece que esse é o objetivo que foi delineado pela presidência da Câmara. Senhores para quem não me conhece sou advogado do senhor Frazão, eu quero começar fazendo a defesa do senhor Frazão pela apresentação do senhor Frazão que é um empresário radicado em Manacapuru a mais de quarenta anos e que escolheu Manacapuru para realizar seu empreendimento. Eu indignei a ouvir toda a explanação que foi feita pelo representante dos moradores com tanta atenção e fiz algumas anotações. Foi apresentado aqui a leitura de trechos de artigos da lei que regulamenta os espaços que dispõe sobre o parcelamento do solo e regulamenta esses espaços que define a competência. Só que estas leis, foi lida pela metade digamos assim, a digna representante deixou de ler o vinte e dois desta lei que diz que desde a data de registro do loteamento, passo a integrar domínio do município as vias, praças, espaços livres e as áreas destinadas edifícios públicos e outros equipamentos urbanos. Nesse aspecto quero dizer aqui do empreendimento construído pelo senhor Frazão, ele é um loteamento e não um condomínio fechado, se os moradores querem fazer um condomínio fechado eles podem mandar fazer um estatuto, aí podem fechar, construir guarita e podem fazer o que quiserem, desde que eles se organizem dentro da legalidade obviamente. O residencial Frazão que é o nome de fantasia, é um loteamento onde o senhor Frazão com um determinado espaço de terra e lá ele resolveu construir casas isoladas que ele vende com financiamento da caixa e não financia diretamente para os usuários, os usuários do residencial Frazão eles adquirem essas casas da Caixa Econômica. A partir da sentença que for dada, se esta sentença vier determinando o que a lei determina, que a lei de parcelamento dos solos dos espaços públicos são de competências da Prefeitura, aí seu Frazão fica resguardado para deixar de sofrer as agressões que ele sofreu, porque aqui ficou muito claro que não foi uma manifestação pacífica. Então essa parte de agressões que o senhor Frazão sofreu por conta disto, estas agressões elas estão sendo um objeto de um processo criminal. Em conclusão essa audiência pública é para definir que a Câmara de vereadores tome conhecimento de como está dando esse processo de tramitação para definir de quem é a competência, definida a competência se for da prefeitura, a prefeitura vai lá e tem a condição de assumir a manutenção dos espaços públicos, esse é o nosso objetivo”.

Vereador **ROBSON NOGUEIRA**: “Gostaria de me manifestar neste momento, até porque no início da sessão como falei que irei precisar ir em Manaus e gostaria de fazer algumas colocações e inclusive para que nós possamos na manifestação das falas, possamos ter as respostas das indagações. As indagações é o seguinte, eu gostaria nas manifestações das partes, eu gostaria de saber se o nobre advogado já esboçou aqui dizendo sobre a



questão do estatuto, pelo visto não tem o estatuto sobre o condomínio, a questão contratual que eu não tive acesso e gostaria de saber da questão contratual o que fala da questão se foi só de compra e venda, questão de condomínio, se tem taxa de condomínio que está sendo pago, a questão da iluminação pública que o advogado falou é desta forma mesmo. A prefeitura municipal de obras, nós vemos a grande necessidade do cuidado que se deve ter quando é emitido um alvará para construção nestes loteamentos. Inclusive eu tenho questionado aqui senhores e senhoras, a questão de loteamento particular é que estão vendendo um problema para as pessoas, porque é barato aí as pessoas estão precisando então vão lá, pagam em poucas parcelas, mas o plano diretor fica incorrigível e fica um problema na cidade para o futuro. Então nós já questionamos isso e deliberamos um projeto de lei, porque nós temos uma lei federal que é sobre o parcelamento do solo, mas a lei municipal sobre a deliberação eu não tenho conhecimento. Fica nosso registro a secretaria de obras e a prefeitura, para que possamos acelerar esse projeto de lei, utilizando o artifício da lei federal do parcelamento do solo, para que nós possamos ter um cuidado maior quando for deliberar para os loteamentos em área urbana, porque se não os empresários vendem um problema para eles ganharem dinheiro e o problema fica com o poder público. Diante da exposição do advogado que não tem uma finalização da responsabilidade judicial como foi colocado, esse é meu posicionamento que nós não temos dúvidas da responsabilidade do condomínio Frazão em fazer as correções necessárias. Meu posicionamento que o condomínio Frazão responsável da construtora deva sim, fazer as correções necessárias, depois ter o entendimento com os moradores que com certeza deve ter uma condição para ter o entendimento para futuramente vocês mesmo ter o domínio do condomínio, ter o estatuto, uma taxa porque é assim que funciona para a continuidade. Mas da forma que está hoje, eu não tenho dúvidas que o senhor Frazão ou a empresa responsável deva fazer sim os reparos necessários para que os moradores vivam em paz, porque está precário mesmo, muito obrigado”.

**O Presidente em exercício, vereador Alex Bezerra:** “A cerca da manifestação, quero ressaltar que o senhor Dr. Augusto José Palheta da Promotoria de Justiça já está a caminho desta Casa Legislativa para participar desta audiência Pública. Eu só quero aqui trazer uma informação, a Caixa Econômica também foi convidada, não mandou representante e respondeu através de ofício, dizendo que não identificaram contrato de financiamento com a empresa citada CONSOL, tão pouco qualquer acompanhamento de obras denominado no conjunto residencial Frazão, desta forma cabe dizer que ao demandante da Caixa não possui nenhuma responsabilidade acerca dos problemas de infraestrutura relatados nos mesmo, temos conhecimentos que tiveram financiamentos individuais no âmbito deste município e não constitui empreendimento, uma vez que possui certidão de habite-se, a responsabilidade passa a ser da municipalidade. Caso existam ocorrências inerentes aos imóveis, os mutuários devem adotar os procedimentos pertinentes aos casos, desta forma informamos que não comparecimento à audiência pública. Então essa foi a declaração de resposta através de ofício pelo não comparecimento do representante da Caixa Econômica”.

**Vereador Robson Nogueira:** “Eu gostaria que o representante da empresa se manifestasse melhor, para nós entendermos porque que a Caixa não tem responsabilidade, até porque sabemos que todos que pagam o financiamento para Caixa, eles pagam uma taxa de seguro e a Caixa ela tem a responsabilidade quando têm esses problemas de rachaduras ela deva sim fazer as correções, mandar o engenheiro da Caixa Econômica ou indenizar vocês, temos que apurar e ter esse entendimento para ver de quem é a responsabilidade ou colocar para a Caixa Econômica”.

**O Presidente em exercício, vereador Alex Bezerra:** “Informar ao vereador, eu mesmo fiz esse questionamento, peguei este documento fui até a Caixa para buscar esclarecimentos, e o que foi informado é que os moradores podem sim entrar com uma representação e isso foi informado pela gerente, mas de forma individual. Cada morador tem que ir à Caixa e fazer a sua representação individualmente”.

**Vereador Tchuco Benício:** “Só para contribuir, como se trata de uma forma de algo coletivo, também cabe às denúncias ao ministério público”.

**Senhor EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES,** Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru: “Bom dia, o advogado citou aqui, que as unidades habitacionais já foram todas entregues e isso implicaria na lei, com tudo a empresa desenvolve atividades na área, isso configura que não foi entregue e não estão concluídas, a área do terreno o todo maior do terreno ainda está em construção, logo entende-se que ainda existe um projeto de loteamento em curso. Quando os imóveis são averbados ou desmembrados no cartório, essa área maior incide logo está em desenvolvimento, a própria empresa tem uma sede na área, os impactos causados nas vias de acesso



são por máquinas pesadas da própria empresa, então o impacto é causado e originado pela própria empresa que desenvolve os seus trabalhos ainda. Porque que a prefeitura em dois mil e dezesseis recusou-se a atuar na área? Porque ainda não estão concluídas as obras e ele ainda continua construindo e o posicionamento da prefeitura também é, pela não concessão de Habite-se, logo que não estão cumprindo com o previsto no projeto, que é entregar uma unidade habitacional com toda a estrutura. A questão de condomínio ela pode ser resolvida no momento que se entrega a área toda completa, aí as pessoas que ali residem elas podem concordar entre si, aí sim, cria-se um regulamento próprio para condomínio se for da vontade delas. Então fecha através de muros, só que porque a prefeitura se posiciona desta maneira? Porque não é a responsável porque ainda existem obras ali e a própria empresa é a responsável pelos assoreamentos que estão sendo causados pela destruição das vias. Quando a área completa for entregue de maneira consistente e correta, aí sim a prefeitura pode se responsabilizar pela área, hoje não pode porque a empresa está em desenvolvimento das suas atividades naquele local, é preciso ser concluído de maneira cabal, o projeto não está sendo adequado da maneira que foi feito pelos engenheiros, precisa-se ser atualizado porque está fora da forma técnica vigente, estão fazendo projetos com normas passadas, para assim nós podermos nos posicionar. É preciso ter cautela, porque Manacapuru hoje a questão fundiária está muito delicada, as gestões anteriores emitiram muitos títulos, inclusive em terras estaduais e em terras da federação da união, então essa problemática agravou-se, temos que ter cautela quando se fala do parcelamento do solo urbano, por isso que a secretaria de obras está investigando e apurando os casos. Hoje metade dos bairros não podem receber títulos definitivos, então você tem a posse do seu bem móvel, mas não tem a propriedade. Foi oferecido uma ajuda de um quarto de asfalto para o residencial Frazão, pela qualidade de vida das pessoas que está intratável. Uma parcela do asfalto vai chegar lá para qualificar a vida de vocês, esse é o posicionamento da prefeitura”.

Vereador **DR. LÉO**: “Meus amigos, nós estamos aqui para falar de sonhos e sentimentos das pessoas em comprar uma casa e morar com dignidade. As pessoas que compram as casas não compram porque é um pequeno sentimento, elas compram porque elas querem criar seus filhos, ter moradia, dormir bem e viver bem. Então você passa ter um sentimento dificultado que se arrasta por muitos anos e vejo a angústia de várias pessoas que moram lá. Quando se iniciou o projeto e se falou no residencial Frazão, iniciou um projeto entregue como loteamento na prefeitura que até hoje não foi recebido pela prefeitura, a prefeitura rejeitou porque falta calçada, meio-fio, sarjeta e asfalto. O colega Emanuel foi bem objetivo a falar, se ele está construindo ainda ele precisa terminar de construir as suas casas para vender, precisa terminar o residencial para se entregar, porque a prefeitura não pode assumir um risco de uma empresa que quer se beneficiar vendendo imóveis, se ele assumi o risco de criar uma empresa para ganhar dinheiro, que ele se adequa a legislação e saiba o que precisa e o que não precisa. Outra situação que lá houve mudanças na entrada do residencial, uma hora a entrada era pela aquela material de construção, fechou-se a entrada, colocou a entrada lá por cima, colocou guarita e no momento que apertaram o residencial no ano de dois mil e dezesseis dizendo que a responsabilidade do asfalto e todas as situações principais ele quebrou a guarita. Nós não vamos admitir que aconteça essa situação com os moradores. A questão da responsabilidade meus amigos, quero deixar bem claro é da empresa, que me perdoe meu colega Dr. Paulo, mas a justiça vai receber está documentação. Todo empresário que vai criar um empreendimento, ele sabe que a responsabilidade de se criar um empreendimento pode ter lucro e despesas. Agora nesse momento para se regularizar ele vai ter que arcar com as consequências, e aí a conversa com alguns vereadores que tivemos para que a empresa parasse de construir para poder regularizar e vou dizer mais que as últimas casas para construção não sei se foi com relação a Caixa Econômica para a liberação do financiamento, não foi asfalto não, acho que foi tinta preta que jogaram no chão, porque não teve asfalto. Então não estamos lhe dando aqui como uma brincadeira, picuinhas e nós estamos lhe dando aqui com briga pessoal. A grande questão aqui e agora é dizer com quem vai ficar a responsabilidade e como vai ficar os moradores do Frazão que compraram uma casa para morar e ter uma vida digna para criar seus filhos e ter uma vida adequada, muito obrigado a todos”.

Vereador **TCHUCO BENÍCIO**: “Estamos diante de uma situação que fere profundamente os sentimento e sonhos das famílias que se forçaram e buscaram uma vida inteira a oportunidade de ter uma casa própria e hoje vivenciam esse problema imenso causado pela empresa que vendeu e ofereceu o produto, não podemos ficar calados em uma ocasião que nem essa. O maior problema disso tudo é exatamente quando vai se oferecer um produto, oferece um peixe cheirosíssimo que foi oferecido para essas famílias de acordo com a propaganda que nós acompanhávamos e assistíamos na televisão e rádio a um tempo atrás, que dizia que estava sendo vendido





qualidade de vida, segurança, infraestrutura, lazer para as famílias porque se tratava de um residencial fechado que dava mais segurança para as famílias e isso não deixa de se tornar um atrativo para que o consumidor busque essa alternativa. Eu tenho a certeza que todos buscaram os meios para conseguirem adquirir uma casa naquele local porque ali tinha todos esses benefícios oferecido as famílias. Falando do código de defesa do consumidor no artigo sexto, diz que a proteção contra publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais. Bem como práticas de cláusulas abusivas ou impostas nos fornecimentos de produtos ou serviços oferecidos ali naquele residencial, que hoje se torna um bairro como foi colocado como o proprietário. Essas famílias foram enganadas literalmente, se era para ser assim, porque que o proprietário continuou extraindo materiais do local que não era dele? Porque continua extraindo o barro de lá como observamos o trânsito das máquinas e caçambas que estão dando rachaduras nas casas e destruindo as vias. Eu sei que a justiça vai dar um resultado positivo e quero aqui parabenizar a propositura e o interesse desta Casa em geral, mas dizer senhor presidente que a impunidade não pode prevalecer em um caso como esse, nós precisamos não só ressarcir o prejuízo destas famílias. Vocês tem toda razão de estarem como estão, está Casa estará sempre de portas abertas e quero agradecer sinceramente a coragem de cada uma das pessoas, por gentileza que a justiça seja feita, muito obrigado”.

**DR. JOSÉ AUGUSTO PALHETA**, 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru: “Esse problema não é de hoje, já data desde o ano de dois mil e dois, então é preciso que nós faça uma digressão de que aconteceu e como a situação chegou ao ministério público e que providências foram tomadas até aqui. Foi feita uma construção aparentemente irregular, mas na instalação do inquérito civil que se deu em dois mil e quinze, se verificou várias irregularidades. A forma de como foi efetuado o loteamento e aqui estou dizendo o que está dito na ação civil pública, ela deveria ter sido fiscalizada, acompanhada, multada, embargada e todas as medidas que a lei permite para que não estivesse esse caos que está aqui hoje. Eu não estou aqui como disse antes, não estou aqui dizendo e nem tirando a responsabilidade dele longe de mim, mas a ação civil pública que está hoje na justiça determina que o município de Manacapuru exerça esse papel fiscalizatório e a função que a lei determina e obriga que se faça. Quando qualquer empreendimento é feito neste município, ele precisa de autorizações, e se alguém faz na marra os fiscais municipais irão até o local embargar obras, aplicar multas e fazer todas as medidas que cabem ser feitas. O que queremos deixar bem claro que em nenhum momento na ação pública está dito que está na obrigação de asfaltar e cumprir outros papéis é da prefeitura. Nós dissemos que a prefeitura na ação tenha que tomar o seu papel de fiscalização, estamos aguardando o posicionamento da justiça, já foi feita uma reiteração para que isso seja dado andamento para que essa ação civil que hoje infelizmente está parada. Eu parabenizo a Casa legislativa e agradeço o convite por poder falar aqui, e a ação ainda está em tramitação na justiça, chegou até nós outra questão relacionada ao muro, foi tomada providências, chegou documento oficial da prefeitura na promotoria de justiça. Queríamos saber com a autorização de quem que foi feita a derrubada do muro, temos o procedimento em andamento ainda e estamos tentando investigar, porque não podemos entrar nessa de dizer que simplesmente ele é o responsável ou prefeitura é responsável, o nosso papel é investigar. Gostaria de deixar registrado que a primeira promotoria de justiça de Manacapuru também tem atribuições em defesa do consumidor, se nós chegarmos ao material que necessitamos para tomar as ações, não tem dúvidas outras medidas serão tomadas, muito obrigado”.

Senhor **DANIEL AGUIAR**, Gestor do Fundo Municipal da Defesa Civil: “Eu ouvia atentamente o que o advogado do senhor Frazão falou aqui, mas sou aluno do nono período de direito e tem um professor lá que diz que independente do lado que nós estamos, nós temos um compromisso de falar a verdade. Eu não quero dizer que o senhor Paulo está mentindo, mas quero dizer que também foi enganado como todos nós nessa manhã. Em relação a questão do que foi colocado, é importante vermos o que foi oferecido para as pessoas no início da compra, isto tem que ser colocado em pauta para se pesar o que foi dito. É muito fácil fazer um condomínio e aí no momento que não dá certo passa a responsabilidade para a prefeitura. Isso não pode acontecer e a responsabilidade é do condomínio do senhor Frazão, inclusive naquele buraco que tem lá no final da rua que as pessoas conhecem, quando foi tentar passar por dentro do condomínio as pessoas que moram lá, o senhor Frazão foi lá e quase bateu no secretário de obras, tem vídeos gravados aí impedindo o direito de ir e vim das pessoas transitarem até a comunidade que tem lá em baixo. Fui convidado pelos moradores para fazermos uma visita até aquele lugar, encontramos inúmeras irregularidades e depois eu tive o cuidado de conversar com os moradores da rua projetada, eles me informaram que é uma rua que está desabando e me informaram que isso começou acontecer após as escavações que está sendo feita naquele condomínio. Eu desci lá e realmente é visível as marcas



das máquinas no condomínio, não está apenas prejudicando as pessoas que moram no residencial, como também as pessoas que moram na rua projetada. Em relação ao que foi colocado aqui em relação a notificação da Defesa Civil, realmente fomos ao local e fizemos uma notificação para que fosse retirado uma parte do muro. Só que é por isso que lhe digo Doutor, que o senhor foi enganado também, porque eu acho que não lhe informaram que essa notificação foi após ter demolido parte do muro que comprometeu a outra parte do muro, por isso que nós o notificamos e o obrigamos que fizesse a retirada do muro, a parte que foi retirada do muro segundo o que nos contam pela empresa do senhor Frazão foi no dia cinco, a notificação que está em minha mãos da Defesa Civil foi entregue no dia nove, então ele foi notificado no dia nove para que fosse retirado o restante do muro que comprometia cair nos moradores do Monte Cristo. Dentro disto a Defesa Civil estará multando e ainda estamos fazendo esta análise do senhor Frazão para falar aqui para o senhor promotor que nós não estamos de braços cruzados e estamos agindo como poder público municipal. Nós estaremos entrando com a multa de quinhentos por cento por ele ter demolido o muro mesmo que fosse de propriedade dele, ele não tinha esse direito. Em momento nenhum dos registros que nós temos da Defesa Civil, a Defesa Civil do município durante eu estar à frente respondendo pela Defesa Civil, foi procurado pela empresa ou por algum representante do senhor Frazão para que fizéssemos essa vistoria no muro para que esse muro fosse demolido. Nós estamos aqui e vamos continuar neste debate, mas não podemos eximir da verdade. A irresponsabilidade independe da idade, eu quero dizer que a Defesa Civil está aqui a disposição, tanto do senhor Frazão como dos proprietários que lá residem, muito obrigado”.

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS DIVERSAS**

Senhor **AFRÂNIO DUARTE RIBEIRO**; Empresário e morador do Conjunto Residencial Frazão: “Senhor promotor, como o senhor já é consciente de algumas situações que estão ocorrendo no residencial Frazão, a seis anos atrás eu comprei o sonho de uma casa, ela foi avaliada em cento e vinte e cinco mil reais, sei que estou pagando e terei que pagar cento e vinte e cinco mil reais em uma casa que na minha opinião não vale. Quando fui até o escritório da CONSOL, o gerente me levou para conhecer o meu sonho, onde lá teria uma área verde, infraestrutura, teria local para meus filhos brincarem e por isso decidi junto com a minha esposa em fazer o financiamento neste local. Esta é minha casa logo que chegamos e essa rua aqui não existia que é a rua nove, quem mandou aterrar e fazer para essas crianças terem um local básico para tentarem brincar de futebol, foi eu com meus recursos próprios, joguei aterro e areia. Eu não sei o que aconteceu com o senhor proprietário da construtora, ele simplesmente mandou um veículo de propriedade dele rasgar a rua. Isso vai chegar ao senhor infelizmente, porque eu já perdi dois ou mais dias na porta de delegacia, porque não sabemos se amanhã vai ser no local de entrada para chegar na minha casa, porque um mês é em um local e no outro mês é outro, onde estamos dividindo o mesmo espaço. Moradores já foram lá com ele e se dispoendo em dar o diesel e ajudar para ter uma moradia melhor e o que temos é isso aqui, muito obrigado”.

Senhor **EDILSON SETA**, Professor e morador: “Não quero dizer para vocês que não posso ser movido pela a emoção. Nós viemos falar da construtora solida que transformou nosso sonho em um grande pesadelo e quase a morte, está parte que estão vendo aqui, já se fazem sete anos que ele está construindo e o projeto dele mostra tudo isso e inclusive pelo menos uns vinte e cinco blocos de casas para construir em cima deste igarapé que ele está aterrando agora. Quando nós compramos a propaganda que é a alma do negócio, vendia mesmo um condômino e aí não por ignorância não compramos uma casa no lamaçal, nós compramos porque havia promessas. Quando ele diz que estaríamos prontos para receber o asfalto e municipalizar o conjunto, nós fomos enganado e tapeados, literalmente compramos gatos por lebres. Esta guarita pressupunha na época que fosse um condomínio, era isso que estávamos comprando um condomínio fechado e não éramos desconhecedor desse condomínio, porque quando viemos em dois mil e doze para morar em Manacapuru, nós morávamos em Manaus no Condomínio Del Rey e quem administra o condomínio é a construtora. E quem deveria cuidar deste condomínio seria a construtora sólida, não seria a associação de moradores. Este buraco foi uma grande oportunidade que reunimos IPAAM, Defesa Civil, Meio Ambiente e dissemos aqui nesta reunião todas as irregularidades de uma vez só. Na última chuva da semana passada, destruiu casas neste condomínio, é interessante como este condomínio tem um igarapé que passa pelas casas das pessoas. (Slides). Outro crime fantástico dentro do condomínio é umas toras que não sabemos se está legalizada ou não, desengatou do caminhão



e rolou na hora que as crianças estavam brincando, então tudo isso é registrado, não aceita nossas reivindicações porque não respeita a lei. Eu fiz questão de fazer tudo em volta do direito para dizer que eu estou aqui defendendo minha própria opinião, eu estou defendendo aquilo que a lei permite ser defendida aqui nesta tribuna. Eu quero encerrar dizendo que tudo isso que nós estamos vivendo, está previsto no código do consumidor e em leis prevista em informações e estruturas de condomínios fechados. Tudo isso que estamos vivenciando neste momento não é uma briga de vizinhos não, obrigado pela oportunidade”.

Senhor **HELDER VASCONCELOS** – Morador do Conjunto Residência Frazão: “Eu queria parabenizar a atitude do vereador Alex Bezerra por nos dar essa oportunidade. Como o vereador Leo, falou ainda a pouco, nós compramos sonhos. Quando eu e a Cris decidimos compra uma casa no Frazão, da mesma forma como o Afrânio, nós fomos em vários locais diferentes, e com que eu me deparei gente? Eu me deparei com uma guarita. Eu me deparei com um muro, isso me incentivou a comprar uma casa, por que? Porque tinha uma guarita e tinha uma promessa do cidadão que na época estava construindo lá trás o construtor que a hora que ele terminasse de fazer as últimas casas da rua ele iria ré asfaltar, porque aquilo não é asfalto, como foi mostrado aqui, que até hoje não aconteceu. E até a hoje a construtora CONSOL não conclui a obra. Ela continua com as máquinas nas ruas. Vocês vão ver a questão ambiental. Eu vou convidar o promotor a hora que ele quiser ir, eu abro a minha casa, para ele entrar. Eu tenho na minha casa um sistema de esgoto que não funciona. Eu não tenho fossa na minha casa. Eu tenho três caixas feitas de concreto com uma divisão no meio, aonde ele coloca pedra jacaré, aonde ele diz que é uma estação de tratamento. E onde é derivado tudo isso nesse igarapé. Já fui no meio ambiente, o fiscal ficou de ir lá. Inclusive eu propus de levá-lo até ao local, de tirar amostra da água, para ele ver que a água que está sendo jogada no igarapé é agua poluída. Eu levei um engenheiro ambiental e ele disse: ‘seu Helder isso aqui precisa ser instalado uma estação de tratamento de esgoto. Nós não temos tratamento de esgoto no conjunto. Todo o esgoto das casas é despejado no rio minha gente. Gente a construtora CONSOL está acabando com a APA, uma área de preservação ambiental, gente! Ele está aterrando o leito do igarapé, ele está assoreando o leito do igarapé. Em dois mil e quatorze entramos com uma ação no ministério público, pedindo providencias. Vocês sabem quando saiu a sentença, como o meritíssimo colocou aqui, dois mil e dezoito. Enquanto o juiz não determinar ficaremos ao Deus dará no conjunto. De quem é a responsabilidade hoje, em uma situação o seu Frazão eu fui reclamar para ele, ele virou para mim porque você tem carro velho? O meu carro não quebra! Ele raramente ele desce lá, está passando o dia todo naquela buraqueira não tem carro que aguente. Não tem estrutura, gente! Como é que um cidadão cria um projeto e ele não determina uma área institucional. Onde é que tem um campo de futebol para o meu filho jogar futebol, aonde tem um parque de diversão para o meu filho brincar. Foi vendido sonho, se o promotor quiser, nós podemos conseguir a propaganda da televisão, onde se colocava na TV Acrítica. Onde vendiam sonhos para gente, e o que compramos um pesadelo. É muito simples, eu crio um loteamento, faço de qualquer jeito e depois eu jogo para prefeitura resolver. Então esse é o meu sentimento de ter sido enganado. Por que quando convém a ele é dele e quando não convém é a prefeitura, gente esse é meu desabafo”.

**O Presidente em exercício, vereador Alex Bezerra:** “Realmente é um imbróglio judicial, nós não podemos esperar a justiça decidir uma coisa que muitas das vezes pode levar anos para se decidir enquanto os moradores ficam nessa situação”.

Senhora **ELCIMARA CORREA DE SOUZA** – Moradora do Conjunto Frazão: “Eu queria me apresentar aqui como a quarta moradora do residencial Frazão. Faço agora quinze anos que moro ali, sou moradora da rua ‘1’. E quando nós procuramos a guarita ali que também era estande de vendas, não existia aquele material de construção. Nós fomos para lá em função de uma propaganda na televisão, aonde nos vendiam um local com segurança, um lugar bom de se viver. E quando fomos a Manaus levados pelo senhor Frazão, eu gostaria de dizer aqui que eu tenho o maior respeito pelo senhor. Porque foi isso que me ensinaram a respeitar e a ser honesta. E quando fomos até Manaus, nos era vendido um sonho para mim e a minha mãe. Porque ela foi comigo para ser a minha avalista. E esse sonho de termos segurança, porque era um lugar fechado, com um portão e com um muro que hoje não existe mais. Era um lugar aonde nos foi prometido poço artesiano e que nós sofremos durante anos de passar de semanas sem água, aonde eu tinha que ir embora com os meus filhos para a casa da minha avó porque não tinha água. Sofremos com falta de energia, só lá dentro por falta da quantidade de casas que estava sendo construídas e pessoas que estavam indo para lá morar. E a rede não suportava. A gente sofria tinha que ligar e pedir socorro porque a gente tinha crianças pequenas. A frente da nossa casa ela foi estacionamento durante muitos anos de maquinas pesadas. O meu filho com sete anos quebrou o braço, ele queria brincar e o lugar que



tinha para brincar era frente da casa. E em um dos momentos ele subiu na caçamba e ao descer caiu e fraturou o braço. Mas assim, a vinda aqui é para desabafar. No final do ano passado a minha filha que em março fez quinze anos e foi para lá com três meses, foi assaltada na frente de casa em plena cinco e meia da tarde. Por que? Porque nós fomos para lá pelo sonho de segurança. Foi retirado o portão, depois a guarita foi derrubada. E no feriadão do carnaval, quando voltei, não existia mais o muro. Quer queira ou não nos transmitia uma sessão de segurança. Eu não sei se foi por revolta que a gente pagava alguém ali e foi derrubado aquele muro. E o que mais nos indigna é o crime ambiental, de ver o igarapé que desagua nesse rio que passa aqui na minha frente. Sendo aterrado. E aí o que mais pedimos das autoridades é que faça algo por nós. Porque nós precisamos de volta o nosso sonho”.

Senhor **DANIEL AGUIAR**, Gestor do Fundo Municipal da Defesa Civil: “Eu tenho que me ausentar agora nós estamos num período muito sensível das enchentes e aí a gente está com uma demanda muito grande. Mas eu quero dizer que em nome da Defesa Civil nos colocamos a disposição, advogado doutor Paulo, o senhor Frazão, dos moradores e de todas as pessoas presente. O meu telefone não para, gostaria que todas as pessoas compreendessem a respeito disso. Espero que isso evolua para uma definição total, para que fique bom para ambas a parte”.

**O Presidente em exercício**, vereador **Alex Bezerra**: “É importante que as autoridades aqui deixem os seus posicionamentos para que não possamos ficar aqui apenas em falácias. E não chegar ao objetivo final e encontrar uma solução para os problemas dos moradores. Alguém quer fazer uma pergunta especificamente para defesa civil”.

Senhor **HELDER VASCONCELOS** – Morador do Conjunto Residência Frazão: “Eu só queria saber uma coisa, naquele evento do muro lá, a defesa civil a defesa civil foi acionada. Gostaria de saber quais foram as providências que a defesa civil tomou, em relação a questão do muro. Você foi in loco no conjunto, você viu a destruição do igarapé, gostaria de saber quais são o posicionamento da defesa civil em relação a isso. Eu gostaria de citar aqui, que alguém observou aí no quadro que mudou o nome do Conjunto, agora é Brisa Solimões. Nós fomos acionados judicialmente, para retirar o nome do seu Frazão da Associação de Moradores. Ele cria um conjunto e nós não podemos usar o nome do conjunto para Associação dos Moradores, por isso nós mudamos para Brisa Solimões, porque nós fomos proibidos pela justiça”.

Ilustríssimo senhor **DANIEL AGUIAR**, secretário da Defesa Civil: “Como eu já falei, não foi autorizado pela defesa civil que fosse derrubado o muro. Nós notificamos após eles terem derrubado parte do muro. E já estamos numa conversa com o secretário de meio ambiente, estaremos passando toda a situação. Vocês sabem que essas coisas demoram um certo tempo, nós estamos dando prioridade para a ação de vocês. Nós estaremos entrando com uma multa, conforme está no código de postura aqui do município. Uma multa de quinhentos por cento do salário mínimo pela derrubada do muro sem autorização dos órgãos competentes e nós não fomos procurados em nenhum momento para fazer uma avaliação. Nós temos um registro das pessoas que vão na defesa civil. Em momento algum, nem o proprietário do residencial nem algum nos procurou. Nós estamos na fase dos laudos juntamente com a secretaria de meio ambiente. Nós vamos também entrar no ministério público, em relação aos danos causados a rua projetada. Eu estou aqui também com a engenheira Laís que estará juntamente conosco nessa ação”.

Senhor **MANOEL DO SOCORRO RIBEIRO DE FREITAS**, professor e morador do Conjunto Residencial Frazão: “Os colegas que até agora foram tratados como moradores e eu gostaria de tratá-los como proprietários. Porque nós estamos tratados como moradores do residencial. Na verdade, nós temos uma propriedade adquirida com todos os direitos legais existentes. Portanto nós somos proprietários daquilo que lá está. Infelizmente a gente não tem sido respeitada devidamente pelo ex-proprietário do local aonde nós moramos agora. E ele trata como se tudo continuasse sendo dele, inclusive nossas casas. Isso tem sido um problema sério e até agora não tenho entendido o porquê. Porque eu creio se nós fossemos bem tratados, e como várias vezes sugerimos parceria entre a construtora e os moradores. Nós seríamos os maiores garotos propaganda da construtora. Mais casas seriam vendidas com muito mais facilidade. Mas infelizmente, e eu que não tive nenhum atrito pessoal com o proprietário, nem com ninguém na área. Não consigo entender como funciona a cabeça jurídica ou pessoal, empresarial, para que trate nós que fomos os compradores, que somos os mantenedores do empreendimento. Porque nós estamos comprando e pagando, sejamos tratados como inimigos, como adversário. E não podemos estar em paz, porque a todo o momento parece que as coisas estão resolvidas. A construtora cria um novo problema, um novo fato que abala todo o conjunto. No caso do muro que foi derrubado, foi colocado lá duas





caçambadas de areia supostamente para tapa uns buracos que tinham sido feitos pela garotada do outro lado do muro. Ainda está lá as duas carradas de areia. E para surpresa nossa derrubou. Tem uma rua ao lado da nossa casa, da minha casa e passa pela do Afrânio, que de repente é uma rua, está projetada, está escrita no contrato e a gente soube que o conjunto não ia mais fazer rua ali, ia construir casas no espaço que era rua. Rua que por sinal virou igarapé, porque nós temos rede de esgoto na primeira etapa, mas as águas da chuva que desse tanto na primeira como na segunda etapa, são canalizados nessa rua e tem só um esgoto. E eu que sou morador há algum tempo presenciei que aquela parte da rua quatro, para a rua cinco, a construído sobre aterro, uma vez que uma chuva grande aquilo foi desmoronando, foi uma coisa séria, ficou a vinte metros da minha casa. É um problema sério que tem que ser cuidado. E eu não quero aqui também tirar, a responsabilidade dos entes-público do município. Eu creio que para se fazer um loteamento ou para se fazer um conjunto residencial tem que existir um projeto bem especificado. Tem que ser levado à prefeitura, onde lá deve está previsto tudo que vai acontecer ali. Espaço público. Não concordo que a prefeitura esteja isenta. Vai a minha pergunta para o secretário de obras. A pergunta é a seguinte: com relação ao muro, vai ser cobrado que seja refeito imediatamente o muro que foi derrubado? Segunda coisa: a prefeitura pode interferir no sentido de fazer com que o espaço que ainda tem lá atrás fique reservado para uma área de lazer para os moradores”?

Eng. **BIANCO BARBOSA DE SOUZA**, representante da Secretaria municipal de obras: “No dia vinte e dois de março nós fizemos uma diligência lá no residencial Frazão e nós constatamos várias irregularidades. Verificamos que o muro tinha sido derrubado. Nós temos que nos ater também ao código de obras. O que está sendo levado em conta é que a demolição do muro foi feita sem a licença de construção. Sendo que para todo construção, seja ela edificação, demolição e reforma. Ela precisa entrar na prefeitura e ter essa licença de construção. E ele não solicitou alvará para demolição do muro. O que nós estamos fazendo? Estamos entrando com meios legais para penalizá-lo com multas e ver também a questão da construção. Como se trata de uma propriedade particular privada, ele não tem o direito de fazer o que quiser sem uma licença prévia da prefeitura. Então a prefeitura está sim tomando as providências legais para penalizá-lo com multas e reconstrução do muro. O projeto que ele apresentou na prefeitura em dois mil e dois, quando deu entrada ele foi licenciado em setembro de dois mil e dezessete. E nesse projeto que ele apresentou ele só tem a área verde. Não tem área institucional, destinada para parque, quadra e esse negócio. E foi assim que foi aprovado na prefeitura em dois mil e sete. A respeito que o promotor falou que tem essa inerência do setor da secretaria de obras quanto as irregularidades que vem acontecendo os problemas e nunca foi tomado as providências. É um problema que vem decorrendo das várias outras administrações e o que levava ele ter essas licenças de construções, essa facilidade, era justamente a questão política. Quando nós os funcionários públicos de carreira nós tentamos fazer os nossos serviços e fazemos. Então várias vezes nós tentamos embargar algumas obras no residencial Frazão, mas por ter a questão política, a questão da amizade com prefeito, com vereador, e acabava sendo levando. O que acontece hoje é diferente, hoje a administração atual suspendeu todas as expedições de alvará de construção e certidão de habite-se até que se resolva a situação no residencial Frazão. Quero dizer que a prefeitura reconhece o residencial Frazão como condomínio, sendo condomínio a responsabilidade e manutenção é o proprietário construtor. A gente não fala só por palavras, nós temos aqui a questão da ART., que é anotação de responsabilidade técnica do engenheiro que fez o projeto dele, e nós temos aqui o que diz na anotação de responsabilidade técnica que é o registro dele no CREA quanto ao seu empreendimento. Ele diz assim: tem os dados do contratante, para poder o responsável técnico expedir a sua ART. Nós temos dados contratantes é a CONSOL, tem o endereço na estrada Manuel Urbano e complementa no condomínio Residencial Frazão e os dados do proprietário dados do proprietário e a construtora dos serviços, também estrada Manuel Urbano e o complemento é Condomínio Residencial Frazão. Então por isso a secretaria de obras reconhece o Condomínio Residencial Frazão como condomínio, sendo assim dele a responsabilidade da infraestrutura no local”.

Senhor **ROSIVALDO PINTO COELHO** – Morador do Conjunto Residencial Frazão: “A minha pergunta vai direcionada ao doutor Paulo que é representante do senhor Frazão. Doutor Paulo eu sou morador lá do Frazão e a gente implantou uma segurança lá dentro está com dois meses, sendo ideia do seu Frazão. Quando a gente foi tentar montar uma guarita, ele não aceito, porque ele falou que aquela rua que sempre vem mostrando aí, aonde tinha uma guarita ele falou que é dele. Está no nome dele a rua, é uma avenida. Ele disse que não pode fazer, porque é dele, está no nome dele está registrado. Aí eu pergunto do senhor, aonde é que está a nossa entrada e saída do conjunto? Para que a gente possa fazer a nossa guarita. Porque ele brinca com barro lá dentro se ele



fechar aonde a gente vai sair e vai entrar? Então se o senhor dizer, não isso não procede, então a partir de amanhã a gente vai fazer a guarita”.

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “Isso também me dar a oportunidade de responder de abordar outro assunto, mas é coisa rápida senhor presidente. Ali na realidade são passagem de duas ruas. Uma rua é que vai lá para onde não pertence o loteamento. Estou me referindo a rua da entrada. Vinha a rua que passava dentro do condomínio separada pelo muro. Tem a rua que passava fora do condomínio, isso que eu estou dizendo. Com a derrubada do muro, essas duas ficaram uma rua só. Ali não há propriedade da rua. O que o seu Frazão diz ali, é que ele tem o direito de passar, porque ele tem um porto lá traz. O porto é dele. Mas me dar a oportunidade de esclarecer um outro ponto aqui. O seu Frazão ele não é o dono do condomínio, mas também ele não é isento de ter a propriedade dele dentro do condomínio, porque ele já vendeu cento e poucas casas lá, mas ele tem uma área de terra ainda muito extensa lá. Vai fazer a guarita no meio da rua? Se tiver espaço negociar com ele, ele mostrar documento que é dele. Quanto a derrubada do muro. Vou só ler um trecho da notificação que foi dada a CONSOL. ‘Cumprimento cordialmente e na oportunidade venho notificar a vossa senhoria em relação ao muro que separa o bairro do Monte Cristo do Residencial Frazão, no qual está apresentando o grau de risco aos moradores locais. Porém, faz-se necessária, a demolição total do objeto’. Isso aqui está escrito no código da defesa civil. Eu pedir só a licença para ler o que está escrito”.

Senhor **HELDER VASCONCELOS** – Morador do Conjunto Residência Frazão: “Não querendo entrar no mérito, se você observar esse documento ele é posterior à derrubada. Quando a defesa civil foi lá no conjunto, no residencial, sei lá o que você quer dizer que é o nome. E ele pediu o restante da derrubada, porque quando ele derrubou a parte inicial do muro, ele prejudicou a parte de trás, aonde existe um barranco muito grande aonde está correndo risco de cair. Esse trecho que ele se reporta, ele fala a parte final do muro e não a parte inicial aonde ele derrubou. Nesse dia quando ele pediu isso aí, foi pós derrubada do muro”.

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “O que eu queria ressaltar aqui, que aqui ele fala em demolição total. Estou lendo o documento, aqui não está escrito restante em canto nenhum. Aqui diz a demolição total do objeto. Estou de entendendo Helder que pode ser a demolição total do restante que ficou do muro. O que eu estou dizendo que aqui no documento, não tem escrito isso, só fala da demolição total do objeto. Dentro desse processo que eu tenho lá tem toda a documentação do seu Frazão. Em nenhum momento o desmembramento foi feito como condomínio, até porque, não tem estatuto de condomínio, não tem nada. Se a prefeitura agora vai se evocar no direito de receber como condomínio aí tudo bem, ela vai para os meios legais e vai dizer que é um condomínio. Aí vocês vão ter que ter um estatuto, vão ter que se associar, vai ter que ter diretor de condomínio, tudo isso aí. Por enquanto não”.

Senhor **ERIVAN CORDEIRO MATOS** – morador do residencial Frazão: “É sobre o estado de espírito, hoje nós aplicamos na nossa vida esse estado de espírito ser bom dia todos os dias lá no Frazão, lá no residencial, saímos lá aonde tem buraco, desculpa eu estar prolongando isso porque eu não tenho diretamente para quem citar. Porque ainda não temos a decisão, quem é o dono, quem pode fazer e o que vai fazer. Hoje nesse estado de espírito de dar bom dia nós passamos por essa dificuldade. Ruas esburacadas, alagações no local, a questão da infraestrutura num todo, energia, água, o saneamento básico que nós sabemos que não tem infelizmente. E nós queremos as vezes nos colocar à disposição para ajudar a organizar o local, porque é um local de nossa moradia. Nós nos colocamos a disposição para ajudar, e nós falamos a esse senhor, sobre a organização da guarita, nós falamos com ele e ele estava conosco lá e ele citou que não poderia fazer por conta de a rua ser dele. Eu moro lá a onze anos, vou inteirar doze anos lá. Eu sei o que eu passo lá também. Nós fomos na Manaus energia e o Gabriel estava lá na época e ele disse na cara do senhor Frazão, seu Frazão nós não podemos pegar tudo que o senhor está querendo nos passar porque o senhor está nos cobrando duzentos e cinquenta mil. Ele falou na hora lá na frente do seu Frazão e para todos nós. Isso ele não fala. Ele disse que ele entregou uma documentação e eu estava lá. E ele falou na frente de todos. O senhor Paulo advogado, o senhor tem que fazer pelo menos esses seus méritos aí, a questão de advogar por ele, mas o senhor está pegando uma situação difícil para que ele verdadeiramente ficar isento disso. A pergunta é, quem é o pai da criança mesmo? Quem é realmente que pode passar para a gente do que é o Frazão. O que é realmente o residencial. Eu me vergonho em dizer Frazão. O senhor citou uma certa parte aqui sobre a idade desse senhor. Esse senhor com oitenta e quatro anos não tem o que mostrar no seu caráter para nós. A idade que ele tem que exemplo nós vamos pegar dele? O senhor aí de repente com a sua idade mostrar para



os seus netos, os seus filhos um bom exemplo, coisa que esse senhor não está fazendo para nós. A pergunta é a quem realmente a gente pode se dirigir para organizar o nosso bairro ou o residencial”?

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “Inclusive em se tratando sobre a prefeitura receber como condomínio, tem até a fase que o Helder citou ali, que é a mudança do nome. Se aquilo fosse registrado realmente como condomínio não seria possível você mudar o nome, assim a bel prazer. Quanto a indagação dele de que o Frazão estaria cobrando duzentos e cinquenta mil, para a Manaus Energia, isso aí quem fez esse termo de doação foi eu, e a doação é um contrato que pressupõe só um lado. Sem contraprestação. Se ele fez esse termo e esse termo está assinado porque eu conheço a documentação dele, foi feito dele por obrigação de lei a Manaus Energia. Não há pagamento nisso porque quem fez o termo de doação, quem gerenciou esse projeto foi eu. Se ele pediu ou não pediu aí eu não vou entrar nesse mérito, por seria uma questão pessoa dele”.

Senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES**, Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru: “O município de Manacapuru tem algumas informações técnicas a serem repassadas lá. Um cidadão citou sobre propriedade. A propriedade ela somente é adquirida mediante o desmembramento. A maioria desses moradores já recebeu os seus desmembramentos. Desmembramento é uma escritura pública que vem com todas as ações de quem foi esse terreno, primordialmente”.

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “Esse loteamento foi desmembrado no ano de dois mil e sete, dois mil e seis. Ele está todo desmembrado no cartório”.

Senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES**, Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru: “As pessoas têm acesso a essas escrituras”?

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “Todas as pessoas que adquirem um imóvel, todos são financiados pela Caixa. A Caixa só faz essa operação se essas pessoas tiverem o habite-se do imóvel”.

Senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES**, Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru: “Quais são os documentos”?

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “Quais são os documentos que é preciso você entregar Frazão?”

Senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES**, Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru: “Não é a compra é para adquirir o desmembramento? Eu preciso da informação referente ao desmembramento. Que é a forma de cada pessoa receber a sua propriedade. Até o momento vocês não tem acesso a propriedade. Recebendo a propriedade vocês podem sim criar o condomínio. E o condomínio vocês fecham eles, juntam-se aí”.

Senhor **PEDRO FRAZÃO DA SILVA**, Sócio Proprietário da CONSOL: “Se eu consigo documento lá na prefeitura, é por que estou certo”.

Senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES**, Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru: “No nosso departamento o senhor não conseguiu nenhum documento”.

Senhor **PEDRO FRAZÃO DA SILVA**, Sócio Proprietário da CONSOL: “Não tem nenhuma casa, que não tenha o habite-se da prefeitura e o alvará de construção, nenhuma. Todas elas paga pelos compradores dois por cento do valor da casa do habite-se. Todo mundo paga para a prefeitura. É depositado numa conta do Bradesco da prefeitura. Quando pago no Bradesco, aí eles dão o documento a gente apresenta no cartório aí ele é dono da casa”.

Senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES**, Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru: “A questão abordada é sobre o desmembramento, as pessoas só terão acesso à propriedade, quando receberem o desmembramento a escritura pública e o registro de imóvel”.

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “Considerando que o domínio pressupõe a posse e a propriedade, como esse imóvel é financiado, a escritura é da Caixa Econômica. E ela só entrega a escritura definitiva para o mutuário do imóvel ao término do pagamento. Mas o loteamento é feito e a escritura existe lá na Caixa Econômica”.

Senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES**, Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru: “Existem várias maneiras e métodos de financiamento, então ele explicou agora a questão de vocês”.

Senhor **GILFRAN RIBEIRO**: “A minha pergunta vai ser direcionada ao nobre advogado. Toda essa indignação dos moradores, foi a última ação da derrubada do muro. Enquanto acontecia a derrubada do muro, esse documento que está na sua mão se fosse apresentado, no dia cinco de março feriado de carnaval, e nós estávamos lá e fomos surpreendidos pela derrubada do muro. Eu fui até a pessoa do seu Frazão que se encontrava no local,



nunca me faltou respeito a pessoa dele e nunca vai faltar da minha parte. Por ser uma pessoa idosa, sempre vou respeitar por ser uma pessoa idosa, sempre vou respeitar porque foi isso que meu pai me ensinou. E ele me ensinou também que palavra se cumpre, aquilo que você fala, vale mais do que uma assinatura. Eu queria saber da sua parte como representante jurídico do seu Frazão. Nós queremos uma resposta da parte da construtora, o que vocês irão fazer, se vão manter essa judiciação, todas as pessoas que vão reivindicar vão ser processado, vai ser indiciado na delegacia. Eu entendo sua parte, o senhor foi contrato para isso. Espero que daqui para frente, por orientação sua e do próprio seu Frazão que isso não aconteça mais. Não permita mais os seus funcionários estarem circulando no nosso meio com máquinas pesadas. Nós queremos uma solução para que a gente possa voltar à normalidade, ater uma vida tranquila”.

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “Gilfran, existe uma separação em duas coisas aí, o processo que foi iniciado com o termo circunstanciado de ocorrência na polícia por conta que o seu Frazão me contratou para acompanhar esse processo. Esse é um processo criminal, isso não tem nada a ver com o processo civil, que o processo que trata da construtora, do seu Frazão, da prefeitura e da área de recuperação são duas coisas diferentes. É claro que esse processo criminal ele foi decorrente do processo civil lá da derrubada do muro gerou isso aí. Por que? Quem apura essa questão criminal é a polícia e depois vai à justiça. O seu Frazão me contratou para que? Para acompanhar o processo onde ele e os empregados dele que foram ofendidos relataram que houve aquilo, que não vou refazer aqui. Isso aí já foi remetido para justiça e lá cada um vai fazer a sua defesa. Só para concluir a parte lá do teu irmão houve uma exaltação, porque ele me ofendeu me chamou de brincante, mas eu fui até ofendido também por esse outro senhor, que se diz que estuda filosofia, mas não parece. Eu estava me referindo a pergunta que foi feita pelo sargento. Separada as coisas que foi o processo judicial, que ele me contratou e eu queria dizer a senhor que saiu. Eu sou um profissional, eu sou contrato para isso, advogado é isso que tem que fazer. Eu atuo sempre na defesa dos meus clientes”.

Senhor **AFRÂNIO DUARTE RIBEIRO** – morador do Conjunto Frazão: “Por que eu me manifestei? Porque eu tinha conhecimento que aquele laudo tinha sido feito depois de dez dias. Primeiramente eu falei não é verdade. Depois o senhor falou sobre outra situação lá, por isso que eu usei aquelas palavras. Eu tinha quase certeza que o senhor não tinha ideia que aquele laudo tinha sido feito depois da derrubada. Eu também lhe peço desculpa”.

Senhor **HELDER VASCONCELOS** – Morador do Conjunto Residência Frazão: “Paulo eu não sei se para você ou para o seu Frazão, quem pode me responder. Porque o seu Frazão diz que aquilo ali é um bairro. Quando se parte do princípio que aquilo é um bairro a responsabilidade é da prefeitura. Então ele não tem o direito de proibi. Por que o seu Frazão nos proíbe de construir uma guarita para os nossos seguranças ficarem ao relento como eles ficam, numa tenda. Porque ele diz se nós construirmos ele vai meter a máquina e vai derrubar. Por que nós não temos esse direito de construirmos uma guarita na entrada do conjunto já que ele derrubou a que existia quando eu comprei a minha casa”?

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “O que existe naquele local não é um condomínio é um loteamento. Condomínio residencial Frazão foi um termo que eles usaram para fazer um nome de fantasia para comercializar. Pode ser até que tenha sido para enganar. Pode ser até que tenha sido para enganar, é o sentimento de vocês. É o sentimento é de quem se sente enganado”.

Senhor **HELDER VASCONCELOS** – Morador do Conjunto Residência Frazão: “A minha pergunta, por que nós não podemos construir uma guarita para nossa segurança”.

Dr. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, Advogado da CONSOL: “Quem é que vai construir essa guarita? Vocês têm uma organização uma pessoa jurídica para fazer isso aí? Em que local vocês querem construir essa guarita? Se vocês tiverem licenças das autoridades e da prefeitura, eu não vejo porque não construir essa guarita”.

**O Presidente em exercício** vereador **Alex Bezerra**: “Já foi feito o encaminhamento dessa questão da guarita, agora vamos avançar”.

Senhor **MARCELO DE ANDRADE** – Secretário Municipal de Meio Ambiente: “A secretária de meio ambiente no dia oito de março foi procurada, tivemos uma visita dos moradores do condomínio Frazão. Orientei eles o que eles poderiam fazer e fomos averiguar. Passei para o seu Francisco Barbosa, que está ali é o nosso fiscal e ele foi até ao local. E o seu Francisco foi lá com o seu Frazão na construtora dele e foram pedir a documentação. Apresentou todas as documentações e ficamos só uma pendência. A segunda área dele está com uma notificação do IPAAM. Essa notificação é do dia vinte e seis do três de dois mil e dezenove, ficou assim





implantar as medidas de mitigação do carreamento do material argiloso na área II. Que a licença dele só podia ser liberada se fosse feito esse trabalho. A gente foi ver a área, estou aqui com o parecer do nosso fiscal está aqui as fotos. Está aqui a foto do segundo parecer sobre a mitigação que ele não foi concluído por total. Ele precisa ter esse trabalho concluído para ter esse licenciamento. Não é conosco é com o IPAAM que está licenciando ele. E também temos uma denúncia que está sendo jogado os dejetos no rio. Está aqui o laudo do fiscal, é uma empresa de Manaus, que é a empresa INTRIUM consultoria ambiental. (Leu o laudo). A parte da SEMA, então ao requerimento trezentos e oito, da câmara municipal de Manacapuru, foi realizado a vistoria in loco. E informo que quanto ao esgotamento sanitário de dejetos urbanos e outros. Foi realizado coleta de amostras dos afluentes para análise. O que foi solicitado da secretaria do meio ambiente a gente cumpriu está aqui”.

Senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES**, Diretor de Departamento de Terras de Manacapuru: “Eu tenho acesso aqui a uma escritura pública, ou seja, o proprietário deixa de ser o seu Frazão, vocês devem ao banco, mas já tem o domínio desse lote. Seu Frazão tem um lote de terra no final, mas vocês têm o domínio dos lotes da frente. Vocês só não podem fechar a passagem deixar ele sem acesso. É uma questão de ajuste, realmente ele vendeu com a guarita, ele perdeu esse domínio porque tem direito agora o direito e ir e vir. O senhor vai deixar os moradores sem acessibilidade. Eles vão entrar por onde, o senhor perde o direito no momento em que o senhor se desfaz do lote”.

Senhor **PEDRO FRAZÃO DA SILVA**, Sócio Proprietário da CONSOL: “Gostaria que as autoridades por favor observem esse lance aí, olha o que fizeram na minha casa, jogaram bomba. Vereador pode se jogar uma bomba na casa de um cidadão? A manifestação quando é feita com boa intenção eu estaria lá junto com eles. Eles fizeram uma manifestação organizada por esse cidadão e por um outro sargento e aquele bravo que saiu. Jogaram a bomba e diziam vamos tocar fogo na casa dele! Vamos tocar fogo na casa dele! A minha casa ela é de concreto. Concreto é explosivo todo mundo sabe, se vocês tocassem fogo na minha casa ia pegar toda a rua II, porque ela ia explodir e jogar. Quando deu uma lama no começo coloquei areia e nós fizemos uma cota ajeitamos a rua. De manhã quando vi que tinha bastante lama, e a areia que eu tenho lá é fina e não serve para esse tipo de serviço. Eu contratei uma caçamba particular paguei quatrocentos reais a carrada e mandei ele jogar a areia em dois locais do muro. Quando o rapaz jogou a areia foi embora, quando eu fui ver o muro estava danificado e balançando. Então o que fiz? Para que não houvesse uma situação pior eu demoli um pedaço do muro, três quadras, por necessidade e urgente, não deu para ir para prefeitura e lugar nenhum. Tanto que depois a própria defesa civil foi lá procurar”.

O **Presidente em exercício**, vereador **Alex Bezerra**: “Eu quero agradecer pela a presença de cada um de vocês. Já foi dito pelo advogado que vocês têm autorização para construir. Espero que nós possamos aqui mais próximo encontrar a solução para este problema muito obrigado”.

*Nada mais havendo a tratar*, a **Presidente em Exercício**, vereadora **Maria Izabel**, encerrou a audiência pública do dia **vinte e quatro** de abril do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata.

Ver Jefferson Batalha do Nascimento  
Presidente

Ver. Manoel Alberto Benicio Brito  
Secretário Geral da Mesa